



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA-GERAL

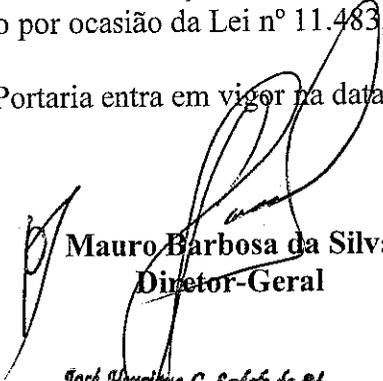
PORTARIA Nº 1.546 DE 03 DE outubro DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem, o artigo 21, inciso III e parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, com fundamento no artigo 89 da Lei 10.233, de 05 de junho de 2001 e tendo em vista o constante no processo nº 50600.008019/2007-98, **RESOLVE:**

#### DELEGAR COMPETÊNCIA

Art. 1º Aos Superintendentes Regionais do DNIT, para analisar e aprovar a documentação apresentada e emitir a Declaração de Imóveis lindeiros à malha ferroviária federal, transferida a este Departamento por ocasião da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mauro Barbosa da Silva  
Diretor-Geral

  
José Henrique C. Santos de Sá  
Diretor-Geral/DNIT  
(Substituto)

PUBLICAÇÕES
B.A. nº <u>041107</u>
DE <u>11/10/07</u>
<u>Rigaud</u>
Funcionário Responsável
<u>Ivone Santos Rigaud</u>
Matr. DNIT nº 202-0